



IMPRESA — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

Sociedade Aberta
Capital Social: 84.000.000 Euros
Sede: Rua Ribeiro Sanches, 65, 1200-787 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Número único de matrícula e de pessoa coletiva: 502 437 464

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

Faz-se público, nos termos e para os efeitos do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, que na Assembleia Geral Anual de Acionistas da IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“**Sociedade**”), realizada hoje, dia 22 de junho de 2020:

- Foi aprovado o relatório único de gestão a que se refere o número 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o balanço e contas individuais e consolidadas, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os demais documentos de prestação de contas individuais consolidadas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo da sociedade previsto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013, bem como o relatório consolidado de informação não financeira;
- Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados, a qual propôs a transferência do resultado líquido positivo apurado no exercício para a conta de resultados transitados;
- Foi aprovado um voto de confiança e louvor aos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, bem como aos respetivos membros;
- Foi aprovada a declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, elaborada pela Comissão de Remunerações. Após a votação, tanto o Presidente do Conselho de Administração como o Administrador Delegado, considerando a situação atual do país, resultante da pandemia do Covid-19, declararam renunciar ao recebimento da remuneração variável constante da declaração da Comissão de Remunerações;
- Foi aprovada a proposta de aquisição pela Sociedade, ou por quaisquer Sociedades dependentes, atuais ou futuras, de ações próprias, até ao limite correspondente a 5% do capital social da Sociedade, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição sujeita a decisão do Conselho de Administração da Sociedade.

Lisboa, 22 de junho de 2020

A IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Nota: As propostas relativas aos pontos da Ordem do Dia encontram-se disponíveis em <https://www.impresa.pt/pt/investor-relations/assembleia-geral>

Contactos:

Representante para as Relações com o Mercado: Paulo Miguel dos Reis

Apoio ao Investidor: Rita Raposo

Tel.: +351 213 929 780

Email: impresa@impresa.pt